



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO Nº 039 /2015

Súmula: Indico ao Sr Prefeito Municipal acordo com as empresas que retiram pedras em nosso município como especifica-se.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal Osmar Blum Chinatto, que tente fazer acordo com as empresas que retiram pedras em nosso município, como segue:
Propor que a cada 50 ou 100 cargas de pedra britada, descarreguem uma na estrada de Catanduvas, ou outro local.

JUSTIFICATIVA:

As pedreiras, além de não recolher imposto algum ao Município, ainda delapidam nosso patrimônio natural, bem como causam danos consideráveis às estradas, não somente a que dá acesso a Catanduvas, bem como a que passa por Caçandoca, quando levam material ao Projeto Alphaville. Como exemplo positivo citamos o trecho da antiga estrada de Ponta Grossa a Tibagi, na qual transitam caminhões da Boscardin, e que está muito bem pavimentada com pedra brita. Seria uma ótima solução para a estrada de Catanduvas, e outras. Não tenho estatísticas, mas acredito que são centenas de cargas semanais que saem do nosso querido Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 01 de Junho de 2015.

**HENRIQUE G HARMS
VEREADOR**